



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
Câmara Municipal

EDITAL

EUGÉNIA FILOMENA RODRIGUES VALIDO OEIRAS DA SILVEIRA E SILVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificada a empresa A.G.N. Sociedade Imobiliária Lda, proprietária do imóvel, sito na Rua do Xarafe nº 29, Azeda, em Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 30239/18, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Ficam V. Exas. notificados da faculdade que lhes assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- O imóvel, sito na morada supramencionada, apresenta vegetação excessiva e lixo acumulado, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se conseqüentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 30.º, n.º 2, alínea f), n.º 4, alínea e) do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverão V.Exas. proceder ao corte de vegetação e limpeza do imóvel, no prazo de 20 dias (vinte) a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado: -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico (DIFAJ), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, segundas e sextas-feiras das 9.00 às 13.00, marcação prévia até as 15.00 do dia anterior:-----  
Endereço eletrónico : [fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt](mailto:fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt) -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local.-----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº193/2017/GAP de 20 de outubro)

Eugénia Silveira